



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

DESPACHO 3/2026 - CCL/DLOG/DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB

Assunto: Autorização para contratação de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e vídeoconferência, destinado a estruturação de infraestrutura audiovisual Institucional

Senhora Chefe,

1. Aprovação e Autorização: No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando a regular instrução processual apresentada, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo em tela. Acolho a justificativa de enquadramento legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, face ao valor estimado de R\$ 49.359,13.

2. Substituição de Instrumento e Dispensa de Parecer: Ficam autorizadas e ratificadas a substituição do termo de contrato por Nota de Empenho (Art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 e ON AGU nº 84/2024) e a dispensa de análise jurídica individualizada, com fulcro na ON AGU nº 69/2021, dada a baixa complexidade do objeto.

3. Custeio e Adequação Orçamentária: **AUTORIZO** a celebração do ajuste por tratar-se estritamente de atividade de custeio (Art. 3º do Decreto 10.193/2019). **DECLARO** que a despesa possui a devida adequação orçamentária e financeira com as dotações da unidade. A contratação não configura expansão de ação governamental, estando dispensada dos requisitos do Art. 16 da LRF.

4. Observância ao Limite Legal: **ATESTO**, para os devidos fins, a estrita observância ao limite de valor anual para dispensas de mesma natureza neste exercício financeiro, não restando configurado fracionamento indevido de despesa.

5. Publicidade: **AUTORIZO** o prosseguimento dos atos de publicidade, mediante a publicação do aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em cumprimento ao Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021 e à IN SEGES nº 67/2021.

*Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças (DAPF-JP)** para, junto ao **Departamento de Logística (DLOG-JP)**, efetuar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e dar seguimento ao procedimento de contratação.*

Atenciosamente,

Ricardo José Ferreira

Diretor Geral do Campus João Pessoa -IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 02/06/2026 13:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 887135

Verificador: 8687c7b335

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.